
Porto Alegre, Quarta-feira, 26 de Janeiro de 2022

GOVERNO DO ESTADO
DIÁRIO  **OFICIAL**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANO LXXX
Nº 18

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

LUIZ HENRIQUE VIANA
Av. Borges de Medeiros, 1501, 7º andar - Bairro Praia de Belas
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

LUIZ HENRIQUE VIANA
Av. Borges de Medeiros, 1501, 7º andar - Bairro Praia de Belas
Porto Alegre / RS / 90119-900

Atos Administrativos

Protocolo: 2022000669557

RESOLUÇÃO CRH Nº 398, 24 de janeiro de 2022**Prorroga o mandato da Diretoria e Plenária do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Cai**

O **Presidente do Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul – CRH/RS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual n.º 10.350, de 30 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto n.º 36.055, de 04 de julho de 1995, e suas posteriores modificações aplicáveis à matéria, e

“ **AD REFERENDUM** ” do Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul – CRH/RS,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, em caráter excepcional, o mandato da diretoria e plenária do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Cai – Gestão 2020-2022 a contar de 28 de janeiro de 2022, data final da atual gestão em razão dos trâmites legais para habilitação das entidades inscritas e convocação dentro do prazo regimental do Comitê.

Artigo 2º - O Comitê deverá finalizar o processo eleitoral de Eleição das Entidades e Diretoria dentro do prazo da prorrogação.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2022

Luiz Henrique Viana,
Presidente do CRH/RS
Carmem Lúcia Silveira da Silva,
Secretária Executiva Adjunta do CRH/RS, em exercício
